

ATA N.º 14/14

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL DE 03 DE ABRIL DE 2014

No dia três de Abril do ano de dois mil e catorze, pelas dezasseis horas, nesta Cidade de Penafiel, no salão Nobre dos Paços do Município, estando presentes os Excelentíssimos senhores, Dr. Antonino Aurélio Vieira de Sousa, como Presidente da Câmara Municipal de Penafiel, Dr.^a. Susana Oliveira, Dr. Alberto Clemente de Melo e Sousa, Dr.º Rodrigo dos Santos Lopes, Dr.º André Manuel Loureiro Correia Ferreira, Dr. Manuel Fernando Lopes da Silva, Eng.^a Ana Cristina Castro Alves, Dr.º Fernando Augusto Pacheco Malheiro, comigo, António Barbeitos, Diretor do Departamento de Gestão Organizacional, realizou-se a Reunião Ordinária, da Câmara Municipal de Penafiel.

O senhor Vereador, Adolfo Amilcar, esteve ausente da reunião de Câmara, em representação do município, tendo sido justificada a sua falta.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

I – INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL

O senhor Presidente da Câmara Municipal propôs um voto de louvor ao Futebol Clube Águias de Santa Marta, que se sagrou campeão distrital feminino da segunda divisão da Associação de Futebol do Porto. Este feito era especialmente importante porque este tinha sido a época de estreia das atletas no campeonato e do futebol amador de Penafiel.

Disse que o senhor Vereador do Pelouro do Desporto tinha acompanhado as atletas durante o jogo e o jogo foi muito intenso.

O voto de louvor foi subscrito por todos e aprovado por unanimidade.

O senhor Vereador Fernando Malheiro disse que deixava uma nota relativamente à reparação de algumas estradas do concelho. Expressou o desejo de estas



reparações se alargarem a todo o concelho, pois existiam muitas estradas em precárias condições.

O senhor Presidente da Câmara Municipal disse que este tinha sido um inverno especialmente chuvoso e complicado desse ponto de vista e continuava, porque a chuva continuava a cair e provocava um elevadíssimo dano ao município com prejuízos na rede viária, no aluimento de muros, um conjunto grave de prejuízos que assim que as condições meteorológicas o permitissem começar a reparar.

O senhor Vereador André Ferreira disse que já tinha levantado esta questão numa reunião anterior, mas a senhora Vice-Presidente não estava presente e agora, pelo que volta a questionar a câmara a propósito do espaço no centro interpretativo do Castro do Mozinho, sobre a questão do horário de funcionamento. Gostava de saber o ponto da situação:

A senhora Vice-Presidente disse que para já continuava igual. Mais recentemente tinham-se verificado dois incumprimentos por parte dos responsáveis dos “Sabores do Mozinho”, relativamente ao cumprimento do horário. A última informação quando, veio o pedido de alteração do horário, a posição da Câmara tinha sido de manter e para já a situação mantinha-se como estava, sendo que se continuar a verificar incumprimentos por parte dos responsáveis, teriam que ser notificados e chamados à razão para poder apresentar fundamento para esses incumprimentos.

O senhor Vereador André Ferreira perguntou se tinha havido algum pedido do interessado posteriormente, porque da primeira vez que tinha abordado a questão, o senhor Presidente tinha dito que o se o interessado fizesse algum pedido, podiam estudar a pretensão.

A senhora Vice-Presidente disse que não estava recordada se depois disso tinha havido ou não.

O senhor Presidente da Câmara Municipal disse que a informação técnica da senhora Diretora do Museu, tinha sido no sentido que aquele espaço não era adequado ao funcionamento de café ou bar como tinha sido protocolado. Por isso iam andado e avaliando.

O senhor Vereador Rodrigo Lopes deu conta de um pedido que a Comissão de Proteção de Menores tinha feito, no sentido de partilhar com todos uma atividade que estava a ser desenvolvida durante o mês de abril e que tinha a ver com o mês da prevenção contra os maus tratos na infância. Essa iniciativa constava de algumas ações de rua, mas a mais emblemática era a colocação de um laço azul, como forma de consciencializar para essa problemática. Ofereceu um laço a cada um dos presentes, para que se assim o entendessem poderiam coloca-lo.

O senhor Vereador Alberto Clemente disse que na última reunião de Câmara não pode estar presente por razões imperiosa e tinha sido mais uma vez abordado um assunto que tinha que ver com o processo de atribuição de subsídios às associações e aos clubes desportivos. Na reunião que o senhor Vereador André Ferreira tinha abordado o assunto, de imediato procurou dar a explicação que ao tempo lhe afigurou oportuna e dos elementos que tinha disponíveis, mas sendo certo que houve um munícipe que na última reunião tinha abordado o assunto e que terá insinuado que tinha havido algum favorecimento de outras associações em detrimento do Futebol Clube de Marecos. Em termos gerais, explicou que o apoio às associações e clubes desportivos tinham como base um plano de atividades dos próprios clubes que eram entregues à Câmara Municipal num momento próprio e que era solicitado àqueles clubes que estavam registados. A entrega da documentação mínima exigida tinha a ver com o plano de atividades, o orçamento previsional e os indicadores desportivos. Era iniciativa dos responsáveis das direções, que lhes faziam chegar a atividade que desenvolviam ao longo do ano e que depois a Câmara, face a um conjunto de critérios que estavam definidos iriam avaliar no sentido de saberem se aquelas atividades tinham ou não interesse municipal. O apoio financeiro tinha como suporte uma atividade regular, e que era protelada pelas federações nacionais ou associações distritais de modo a que pudessem haver um controle por parte da Câmara Municipal de uma via indireta da atividade que os clubes desenvolviam para que se pudesse comprovar ou não esse

interesse municipal, com ressalva a todos os critérios, entendiam que esse enquadramento era aquele que oferecia mais garantias para que a atribuição de subsídios se fizesse de uma forma objetiva e de uma forma mais justa. No que concerne a quantificação dos subsídios, disse que eram enquadrados em pressupostos quantitativos agregados como tipo e modalidade, nível de competição, número de equipas e número de atletas aos quais podiam ser agregados eventos pontuais de interesse municipal, que pontualmente o clube fazia chegar o pedido da necessidade do apoio. O apoio regular que era aprovado pela Câmara Municipal tinham como base os princípios dos pressupostos referidos. Outros casos fora daqueles apoios regulares eram sempre apreciados pontualmente de acordo com o pedido do clube.

No caso concreto do Futebol Clube de Marecos, e no que respeitava aos documentos entregues pelo Clube, referia no seu plano de atividade a participação única para futsal feminino, no âmbito do torneio concelhio da FEFAP, com a federação de uma equipa de futebol de onze, inscrita na INATEL e a modalidade de bilhar. Esclareceu que no caso da equipa do futsal feminina, a Unidade de Gestão de Desporto, depois de analisar e avaliar, critérios objetivos de encontro com uma grelha definida e que servia de orientação para a atribuição de subsídios, e nesse caso já tinha alguma informação prévia do passado, e na sua participação no campeonato concelhio com 16 atletas e pelo facto tinha sido inscrita como funcional naquele tipo de competição e tinha sido atribuído o valor de 700€ que era o valor de tabela. No que concerne à equipa de futebol que estava inscrita na INATEL, nunca tinha sido enquadrada, nem tinha visto a necessidade de o fazer, nem nesta nem noutros casos porque não tinham controlo sobre isso. Era a primeira vez que lhes tinha surgido uma equipa daquele género em que a Câmara não tinha possibilidade depois de fazer uma verificação se essa atividade se tinha desenvolvido ou não com regularidade e portanto não tinha sido valorada e enquadrada para a atribuição de subsídio., assim como não tinha sido para a modalidade de bilhar. Na questão do bilhar não tinham feito atribuição de subsídio a nenhum clube que tenha essa modalidade de bilhar. O regulamento não permitia porque não era considerado uma atividade com interesse concelhio.

Na questão da INATEL, não tinham um histórico que permitisse aferir com rigor se tinha ou não essa participação interesse municipal, em todo o caso ficava sempre ressalvado que quer o Futebol de Marecos, quer outro clube se tiverem eventos

pontuais dentro dessas modalidades e que achassem que deviam ser apoiados pela Câmara Municipal, podiam sempre fazer o pedido para que o pudessem apreciar e analisar e eventualmente atribuir esse apoio. Disse que tinha sido por esse facto e só por isso que foi concedido esse apoio ao Futebol Clube de Marecos, uma vez que só tinha enquadramento a equipa de futsal feminino, que tinha de alguma forma um controle pelas federações distritais do futebol amador. Mais disse que, o apoio ao Futebol Clube de Marecos, a Câmara não se confinava só à atribuição de um apoio de 700€, beneficiava também, do uso dos pavilhões desportivos a título gratuito para treino para os jogos, pelo menos dias vezes por semana. Não era verdade que houvesse alguma discriminação perante os outros clubes, pois o subsídio atribuído tinha sido o valor que tinha resultado da atribuição de acordo com a grelha dos critérios e objetivos que estavam definidos para atribuição de subsídios. Atribuição foi feita de forma imparcial e objetiva para que não houvesse situações de injustiça. Os clubes que recebiam mais apoio em termos de valor, recebiam-no porque tinham mais equipas, mais atletas e mais modalidades. Disse que estavam conscientes e de consciência tranquila de que tinham feito uma atribuição com critérios objetivos sem olhar aos clubes e sem olhar às pessoas.

O senhor Vereador André Ferreira disse que as razões que tinham levado a questionar, tinham sido a disparidade de valores e na altura tinham-lhe sido dito, e como havia ali algumas posições diferente, sem prejuízo da justificação dada pelo senhor Vereador do Pelouro, era oportuno transmitir a justificação dada aos responsáveis do clube, porque na altura em que tinham sido aprovados os subsídios, tinha sido dito pela Câmara que se estava apenas a falar de um equipa de futsal feminino com 16 atletas. Tinha sido ali dito e afirmado de forma categórica que estavam 49 atletas inscritos pelo cidadão em causa que interveio na reunião, também foi dito que quando a questão tinha sido abordada pelos responsáveis do pelouro, os técnicos da Câmara Municipal tinham ficado admirados com o valor em causa. Face a tudo isto era conveniente explicitar e explicar as razões desse subsídio para se evitar algumas interpretações abusivas. Para efeitos de pedagogia para o futuro devia-se repensar, no caso do clube em concreto, uma vez que tinha uma equipa de bilhar que até tinha sido campeã nacional, que paralelamente à equipa de futsal feminino também tinha uma equipa no INATEL, seria de ponderar, e tendo em conta a realidade transmitida pelo dirigente do clube, a Câmara

Municipal ter uma outra atenção, sem prejuízo do apoio direto que dava, nomeadamente as instalações a título gratuito aos clubes.

O senhor Vereador Alberto Clemente disse que no futuro essas sugestões podia a vir ser consideradas, no entanto, de acordo com os critérios base que estavam definidos a modalidade de bilhar não tinha enquadramento para o apoio. Disse que se o Futebol Clube de Marecos tiver uma competição de bilhar em que necessitasse como apoio pontual deveria solicitar o apoio à Câmara para que pudesse avaliar. Relativamente ao número de atletas, pelos dados que disponham e que tinha sido confirmado pela federação o Futebol Clube de Marecos era para a equipe de futsal feminina com 16 atletas.

1 – COMPETÊNCIA PRÓPRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

1.1 - ASSUNTOS PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Deliberação n.º 239(a) de 03/04/2014

Assunto: Leitura e aprovação das intervenções dos membros da Câmara Municipal transcritas na ata da reunião ordinária pública, realizada no dia 27 de Março de 2014 – DGO-GAAOA.

Votação: Aprovada, por unanimidade.

Deliberação n.º 240 de 03/04/2014

Assunto: Transmissão nominal de contrato de arrendamento por morte do primitivo arrendatário para filho e neto no Conjunto Habitacional da Fonte da Cruz, Bloco 3 – R/C – D – Esq., Penafiel, a Simão Agostinho de Jesus Leite -Processo n.º 30-24 FC-UASS.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2014-03-28, **(em arquivo)**, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

/ /

Documentos que acompanharam a proposta: Informação da Unidade de Ação Social e Saúde, de 2014-03-24, acompanhada pelo Contrato de Arrendamento Urbano para Habitação de Duração Limitada e declaração de Óbito da Conservatória do Registo Civil de Penafiel, **(em arquivo)**, documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade, de acordo e com fundamento na informação acima mencionada.

Deliberação n.º 241 de 03/04/2014

Assunto: Atribuição de uma licença para táxi adaptado ao transporte de pessoas com mobilidade reduzida – ata – DPAOT

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2014-03-31, **(em arquivo)**, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação da DPAOT, de 2014-03-26, acompanhada pela ata, do Concurso Público para atribuição para táxi adaptado ao transporte de pessoas com mobilidade reduzida, requerimento enviado por Táxis de Fernando & Gloria, Lda., **(em arquivo)**, documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade, de acordo e com fundamento na informação acima mencionada.

Deliberação n.º 242 de 03/04/2014

Assunto: Colocação de sinalização de estacionamento condicionado, na Rua Direita, Freguesia de Penafiel – DPAOT

Requerente: Centro Paroquial, Casa da Sagrada Família de Penafiel


183

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2014-03-31, **(em arquivo)**, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação da DPAOT, de 2014-03-26, anexo com a imagem, ofício n.º 67/2014 da Junta de Freguesia de Penafiel, ofício do Centro Paroquial-Casa da Sagrada Família de Penafiel, de 2014-03-27, informação da DPAOT, de 2014-01-17, anexo de imagem (folha 3 de 3), ofício do Centro Paroquial-Casa da Sagrada Família de Penafiel, de 2013-12-16, imagem, ofício n.º 000614, enviado dos serviços para a casa da Sagrada Família de Penafiel, de 2014-02-20, ofício n.º 000615, enviado dos serviços para a Junta de Freguesia de Penafiel, de 2014-02-20, **(em arquivo)**, documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

Deliberação n.º 243 de 03/04/2014

Assunto: complemento das listagens aprovadas em reunião de Câmara de 19 de Dezembro de 2013 a atribuição de auxílios económicos aos alunos do 1.º ciclo do ensino básico, relativos a livros e material escolar - ano letivo 2013/2014 – DGO-EDUCAÇÃO.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2014-03-31 **(em arquivo)**, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do Gabinete da Educação, de 2014-03-26, **(em arquivo)**, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

2- ASSUNTO PARA RATIFICAÇÃO

Deliberação n.º 244 de 03/04/2014

Assunto: Ratificação da Listagem com os escalões atribuídos às crianças/alunos dos Jardim-de-infância e Escolas do 1.º ciclo do ensino básico para vigorar a partir do mês de Abril de 2014 – DGO - Educação.

Documentos que acompanharam o mencionado ato submetido a ratificação:

Despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2014-03-26 e listagens com os escalões atribuídos às crianças/alunos dos Jardim-de-infância e Escolas do 1.º ciclo do ensino básico **(em arquivo)**.

Votação: Aprovada, por unanimidade, ratificar a listagem com os escalões atribuídos às crianças/alunos dos Jardim-de-infância e Escolas do 1.º ciclo do ensino básico para vigorar a partir do mês de Abril de 2014.

3- ASSUNTO PARA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Deliberação n.º 245 de 03/04/2014

Assunto: Fornecimento de Refeições transportadas e refeições com confeção local, em jardim-de-infância e escolas do 1.º Ciclo do ensino básico da rede pública do Concelho de Penafiel – DGO-EDUCAÇÃO.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2014-03-31 **(em arquivo)**, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do Gabinete da Educação, de 2014-03-26, **(em arquivo)**, documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade, o seguinte:



1- I – Que venham a ser objeto de análise e decisão as seguintes questões:

- a) Fornecimento de refeições transportadas e refeições com confecção local, em jardins-de-infância e escolas do 1.º Ciclo do ensino básico da rede pública do concelho de Penafiel

II – Que venha a ser aprovado o tipo de procedimento que será o de “Concurso Público com publicação no JOUE”;

III – Que se venha a proceder à aprovação dos “Programa do Procedimento” e “Caderno de Encargos”, os quais serão ajustados às decisões que vierem a recair nos pontos precedentes desta informação;

IV – Que se venha a proceder à nomeação do Júri.

Nos termos do disposto no n.º 67.º do C.C.P. e se for esse o entendimento superior o júri poderá ter a seguinte constituição:

- O Director do D.G.O, presidente do júri.
- Um técnico superior da GFFCCP que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos;
- Um técnico superior da GFFCCP;
- Como suplentes dois funcionários da GFFCCP.

V – Que se venha a delegar no júri do procedimento as competências para a tramitação de todo o procedimento nos termos do Código dos Contratos Públicos.

2- Submeter à Assembleia Municipal para a aprovação da repartição de encargos plurianuais nos seguintes termos:

Ano Letivo 2014/2015

Encargos para o ano 2014 – 80.993,50 €

Encargos para o ano 2015 – 161.987,00 €



Deliberação n.º 246 de 03/04/2014

Assunto: Documentos de Prestação de Contas 2013 e Aplicação de Resultados do Exercício de 2013, bem como o Relatório de Gestão Consolidado de 2013 - DGO.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2014-03-28, **(em arquivo)** documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do Departamento de Gestão Organizacional, de 2014-03-27 documentos de Prestação de Contas e Relatório de Gestão 2013, bem como Relatório de Gestão Consolidado 2013 **(em arquivo)**, documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

O senhor Vereador Fernando Malheiro disse que estavam convencidos, que com a Lei 75/2013 e com a Lei 77/, relativamente ao orçamento e execução as coisas iriam ter que se modificar. Disse que estava convencido que o senhor Presidente ia inaugurar uma nova era em 2014 e que as execuções iam aumentar significativamente. A execução rondava os 50%, o que achavam muito baixa, Quanto às dívidas a fornecedores, ainda eram significativas, atendendo que o PAEL pretendia ter reduzido significativamente. Disse que tinha alguma expectativa em que o PAEL permitisse uma baixa em relação a isso mas gostava de ouvir esclarecimentos sobre esse assunto.

Para que pudesse entender melhor, solicitou esclarecimentos sobre os critérios relativamente ao apoio às Juntas de Freguesia.

A pedido do senhor Presidente o senhor diretor do DGO disse que tinha sido assumido pelo Executivo que no futuro haveria uma inversão relativamente aos orçamentos. Mas era bom que tivessem presente que não era só por via legislativa os emagrecimentos que se faziam. Estava convencido e este ano deu-se nota no orçamento numa inflexão nesse sentido, mas obviamente o percurso que teriam que fazer nos próximos anos não podia ser feito de uma vez só ou num só momento, ou seja, para que não se criassem expectativas, e que se pudesse no final do ano

económico cortar mais 10, ou 15 milhões porque não era possível. Também era de fazer referência que nos últimos anos, o Executivo que tinha terminado tinha feito essa inflexão no sentido da diminuição da despesa e da recuperação da despeja já com cortes orçamentais que se tinham vindo a traduzir no último exercício num valor considerável mais baixo do que aquilo que em tempos tinha tido.

Relativamente aos critérios de atribuição para as Juntas de Freguesias, disse que estava a ser elaborado um conjunto de levantamentos junto das freguesias. Disse que os critérios que existiam eram os antigos do FEF, tinha a ver com os habitantes, com a densidade populacional e a componente geográfica, atualmente para além destes, havia alterações, que os censos de 2011 tinham cedido em termos de população, houve o agrupamento de freguesias que tinha também que ser ponderado, o número de fogos, a contribuição que cada um das freguesias trazia para o erário público em termos de receita camarária. Disse que o trabalho de recolha de dados estava a ser feito, para depois poderem encontrar um critério para corrigir as assimetrias.

Disse que ao contrário do que se tinha dito, o IMI tinha descido, a receita diminuído e não teve a ver com incumprimento fiscal. O número prédios tinha entrado no sistema que estavam omissos pelo trabalho desenvolvido pela DGU e que estavam fora do sistema e que foram descobrindo, mesmo assim, pensava que a receita do IMI não ia disparar, havia alguns casos pontuais ligeiros aumentos mas havia uma diminuição do valor pelo que já tinha tido oportunidade de verificar, independentemente do valor ser faseado em três vezes.

Quanto ao PEAL, disse que era um instrumento financeiro em que a Câmara Municipal de Penafiel tinha aderido na altura, tendo na mesma circunstância os dois empréstimos falados em reuniões anteriores, que por uma questão de prudência, uma vez que tinham capacidade de endividamento, terem uma almofada que permitisse de alguma maneira fazer face às vicissitudes do processo das obras financiadas, como provavelmente se voltarem a ter obras financiadas junto do novo quadro comunitário, iria com toda a certeza, depois de estudar os dossiers, propor a contração dos empréstimos. Porque, muitas das vezes, nos primeiros tempos, havia muitos atrasos face aquilo que eram os pagamentos aos fornecedores e face aquilo que era o retorno da participação comunitária e era essa almofada que podia permitir aquele “jogo”, ou seja ou se pagava aos fornecedores ou criavam-se distorções na tesouraria.

O senhor Vereador Fernando Malheiro disse que, relativamente à questão do IMI, era verdade que o PS tinha tomado uma posição, mas que se referia ao ano de 2014. Tiveram sempre as expetativas que em 2013 se manteriam mais ao menos os mesmos valores. Disse que relativamente às contas de 2014 estariam ali para depois avaliar.

O senhor Presidente da Câmara Municipal disse que aqueles documentos refletiam o mandato anterior e era de sublinhar o elevado volume de investimento feito ao longo dos 4 anos, eram mais de 22 milhões de euros de investimento e que ainda assim havia uma diminuição muito significativa da dívida, ou seja 10 milhões de euros de diminuição ao longo do mandato.

Votação: Aprovado, por maioria, com a abstenção dos senhores Vereadores do Partido Socialista. Submeter à Assembleia Municipal para apreciação e votação, nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º e alínea l), do n.º 2, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, os documentos de Prestação de Contas 2013 e Aplicação de Resultados do Exercício de 2013, bem como o Relatório de Gestão Consolidado de 2013.

Deliberação n.º 247 de 03/04/2014

Assunto: 1.ª Revisão ao Orçamento da Receita, 1.ª Revisão ao Orçamento Despesa e 2.ª. Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos – 2014 – DGO.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, **(em arquivo)**, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do Departamento de Gestão Organizacional, de 2014-03-27, listagem de modificações, **(em arquivo)**, documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

O senhor Vereador Manuel Silva perguntou se tinha havido aumento no quadro

dos funcionários da Câmara Municipal, porque havia um reforço no seguro de acidentes de trabalho e doenças profissionais.

O senhor Presidente da Câmara Municipal disse que uma parte significativa dos recursos que a Câmara tinha que utilizar e recorrer, assentava muito nos contratos de inserção de emprego com o Centro de Emprego e uma das obrigações que a autarquia assumia nesse contexto era nos seguros de trabalho e por isso tiveram que fazer um reforço para fazer face aos encargos com os seguros.

Votação: Aprovada, por maioria, com a abstenção dos senhores Vereadores do Partido Socialista, a 1.^a Revisão ao Orçamento da Receita, 1.^a Revisão ao Orçamento Despesa e 2.^a Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos para o ano 2014. Submeter o Assunto à Assembleia Municipal para discussão e votação, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

Deliberação n.º 248 de 03/04/2014

Assunto: Projeto de Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais e respetiva Tabela de Taxas e Licenças Municipais; – GAP.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, **(em arquivo)**, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Projeto de Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais e respetiva Tabela, bem como o respetivo relatório final/pós discussão pública (fundamentação económico-financeira do valor das taxas municipais do município de Penafiel), **(em Arquivo)**, documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por maioria, com a abstenção dos senhores Vereadores do Partido Socialista, concordar com o teor do documento e submeter o assunto à Assembleia Municipal para efeitos nos termos do artigo 25.º n.º 1 als. b) e g) da Lei

n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

Deliberação n.º 249 de 03/04/2014

Assunto: Atualização do Regulamento de Concessão de Benefícios Sociais aos Bombeiros do Município.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2014-03-24 (**em arquivo**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação enviada pelo Técnico Superior Eng.º Paulo Bessa e cópia do Regulamento anterior, (**em arquivo**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por maioria, com a abstenção dos senhores Vereadores do Partido Socialista, a atualização do Regulamento de Concessão de Benefícios Sociais aos Bombeiros do Município, nos termos da al. k), do n.º 1 do art.º 33, da Lei 75/2013 de 12 de setembro, submeter o assunto à Assembleia Municipal para efeitos da al. g) do n.º 1 do art.º 25 do mesmo diploma.

4-APROVAÇÃO EM MINUTA DO TEXTO DAS DELIBERAÇÕES

Deliberação n.º 250 de 03/04/2014

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar em minuta o texto de todas as deliberações tomadas na presente reunião, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

5-ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO

Assunto: Conhecimento do Relatório de Gestão e Prestação de Contas relativo ao ano de 2013 – Penafiel Verde – EM.

A Câmara Municipal, tomou conhecimento.

Assunto: Conhecimento do Relatório de Gestão e Prestação de Contas relativo ao ano de 2013 – Penafiel Activa – EM.

A Câmara Municipal, tomou conhecimento.

Assunto: Atos praticados no uso de poderes delegados (informação com a identificação das decisões proferidas pelo Vereador Sr. Adolfo Amílcar, com competências delegadas e subdelegadas por despacho do senhor Presidente da Câmara, referentes ao período de tempo decorrido entre os dias **18 de Março de 2014 a 25 de Março de 2014, (em arquivo)** – DGU

A Câmara Municipal, tomou conhecimento, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 65.º, n.º 3, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

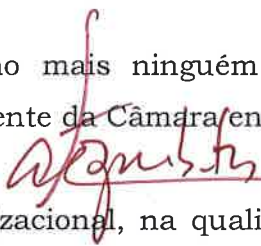
Assunto: Conhecimento das faturas registadas no valor de **€539.351,21**.

A Câmara Municipal, tomou conhecimento.

Assunto: Resumo Diário de Tesouraria n.º **63, (em arquivo)** – DGO.

A Câmara Municipal, tomou conhecimento.

E como mais ninguém quis usar da palavra, foi pelo Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara encerrada a reunião pelas **16 horas e 30 minutos**.

E eu, , António Barbeitos, Diretor do Departamento de Gestão Organizacional, na qualidade de secretário, a subscrevo e assino, conjuntamente com o senhor Presidente da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal:

